

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**- CODEFAT –****ATA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT****Brasília, 04 de março de 1993**

Aos quatro (4) dias do mês de março de 1993, às 14:40 hs no 6º andar, Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, nesta capital realizou-se a quinta reunião do Grupo de Apoio ao CODEFAT, sob a coordenação do Secretário-Executivo. Estiveram presentes os seguintes membros Joinete Dina de Oliveira de Melo, do BNDES; Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, da CUT; Rodolfo Peres Torelly, do MTb; Jorge Higashino, da CNF; Alexandre Murado, do MPS; Sebastião Cabral da CNC; Edson de Jesus Jinkings, da CGT. Iniciando os trabalhos o Coordenador anunciou a presença do Sr. Secretário de Políticas de Emprego e Salário. Alexandre Jorge Loloian, que participaria daquela reunião. ITEM 1. Aprovação da ata anterior. Aprovada por unanimidade. ITEM 2. Definição da data e dos Participantes do Encontro sobre Política de Emprego. O Sr. Rui Modenesi expôs que a idéia que se teve inicialmente foi um encontro do CODEFAT para tratar do problema do Emprego. Pensou-se em uma reunião para 25/30 pessoas na qual o BNDES cederia toda infra-estrutura (local, condições materiais, gravação, secretaria, almoço, etc.). Na última reunião do CODEFAT, houve mudanças que vão implicar no caráter do evento, transformando a sua natureza, tendo que ser transferido para auditório – o que altera a proposta inicial. Argumentou ter o Banco realizado, há pouco, um Seminário sobre assunto correlato. Insistiu que o BNDES está disposto a contribuir para a realização do evento mas que o mesmo deveria ser visto como um Encontro do CODEFAT. O membro Ivan Gonçalves da CUT, alegou que a proposta foi apresentada no CODEFAT, questionando a possibilidade do GAP modificá-la, mesmo porque as bancadas já haviam formulado os convites e que ele mesmo teria que voltar a consultar a CUT. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário, Alexandre Jorge Loloian manifestou ser o problema contornável mantendo-se as mesmas condições, mas utilizando a sala de reuniões do Banco. O representante do BNDES, solicitou à Secretaria-Executiva que indicasse um supervisor para que, em conjunto com o Banco, participasse da organização do evento, ficando encarregada a Secretaria-Executiva de centralizar as indicações. O mesmo representante enfatizou serem de

responsabilidade do CODEFAT todas as decisões a respeito do Encontro. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário, propôs como datas a serem levadas ao CODEFAT para deliberação a última semana de abril e a primeira de maio – com o que todos concordaram. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário solicitou que as indicações fossem apresentadas pelas bancadas em tempo hábil (titular – suplente + 3 convidados = 5). O representante da CUT, Ivan Gonçalves manifestou a importância do assunto e que dele poderá haver outros desdobramentos. O representante do BNDES, alertou que, se houver sucesso, outros encontros poderão ser realizados.

ITEM 3. Arrecadação PIS/PASEP. O representante da CUT, manifestou sua preocupação quanto a arrecadação do PIS/PASEP, que um número grande de Empresas estão recolhendo na justiça, inclusive os bancos e algumas Empresas privadas estão arguindo a inconstitucionalidade. Questionou quais as providências que estão sendo tomadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Secretaria da Receita Federal, temendo que ocorra com os depósitos judiciais o mesmo que vem acontecendo com o Finsocial. Alegou ainda, que o Tesouro Nacional tem uma dívida com o FAT no valor de um milhão de dólares sendo necessário que se discuta como a mesma será paga ao FAT. Solicitando uma reunião com o Tesouro Nacional, o Secretário de Políticas de Emprego e Salário, concordou com o representante da CUT e argumentou que o BNDES tem a responsabilidade de não liberar recursos do FAT para inadimplentes e questionou a respeito de que medidas deveriam ser adotadas para coibir empréstimos a a empresas que não recolham o PIS/PASEP. O representante da CUT Ivan Gonçalves propôs que os agentes do BNDES que estejam inadimplentes sejam excluídos dessa função e que seja solicitada ao Tesouro Nacional uma lista nominal dos inadimplentes, ouvindo antes a Consultoria Jurídica. O mesmo representante incumbiu-se de elaborar proposta de voto a ser levada ao CODEFAT. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário, lembrou o caso MBR e manifestou a posição do MTb de que o BNDES agilize os procedimentos internos no sentido de que não libere recursos para empresas que geram desemprego. O representante do MTb Rodolfo Torelly, achou ser pertinente este assunto pelo fato de que o que se está arrecadando, é o mesmo que está pagando, tendo o Dr. Alexandre Loloian ratificado a queda assustadora que vem ocorrendo com a arrecadação do PIS/PASEP. O representante CNF, Jorge Higashino propôs que para recadastramento junto ao BNDES, fosse solicitada a quitação para com o PIS/PASEP. Pela representante do BNDES, Joane Dina foi dito que é muito difícil o Banco exigir e posteriormente fiscalizar, pois, quando da análise para concessão a Empresa se mostra adimplente e com um grande projeto para gerar emprego e, logo após a obtenção do empréstimo passa a demitir funcionários. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário disse que o contrato deverá ser mais rígido, com cláusulas mais claras e duras, tendo citado o caso da reunião da Câmara Setorial onde o representante do BNDES apresentou dados do FAT e citou várias vezes que o FINAME necessitaria dos recursos do FAT para entender esta nova

demanda. O Secretário solicitou estimativas – o que até o presente não foi enviado pelo BNDES. Alegou ser a pressão muito grande, o que vem causando dificuldades. Argumentou ser imprescindível elaboração de critérios mínimos, e rígidos para preservar o patrimônio do trabalhador. O representante Ivan Gonçalves, manifestou o desejo de ver o BNDES com a preocupação de estimular a modernização junto ao bem estar social do trabalhador, e que, certamente, os recursos do FAT têm que gerar emprego – concordando com a posição do MTb e com a preocupação do Sr, Ministro de que os contratos do BNDES tem que ter cláusulas mais rígidas e quando em um projeto de modernização as possíveis demissões sejam negociadas através do Sindicato dos trabalhadores. O representante do BNDES (Rui) concordou com a colocação do representante da CUT ratificando serem estas as preocupações do Banco, mas que o BNDES não pode exigir cláusula que determine a manutenção do emprego, pois há modernização que não gera desemprego, e que o Banco está preocupado com a definição da política desejável que tenha condições de ser implementada futuramente. O representante da CUT, Ivan Gonçalves, citou que a prioridade dos recursos disponíveis e para aplicação no SIAT, mas que não sendo totalmente utilizado, poderá ser repassado ao BNDES para projetos que gerem emprego uma vez que a aplicação dos recursos do FAT deve observar esse critério. Citou a construção naval, pois cada navio gera em torno de 3 mil empregos (RJ), e setor têxtil (MG). Informou aos presentes que no próximo dia 16 a CUT se reunirá para discutir sobre a questão da utilização dos recursos excedentes e que será dada prioridade aos setores que possam gerar empregos imediatamente. Além disso, citou que as microempresas têm procurado a CUT para buscar recursos, o que acha inviável porque elas propõem alterações nas condições de trabalho muito ruins para os trabalhadores, tais como a extinção do FGTS, do RSR, do pagamento adicional para as horas extras. O representante do BNDES (Rui) explanou sobre as questões do crescimento econômico, tendo enfatizado que antes de estipularmos cláusulas restritivas, temos que analisar os grandes problemas. Afirmou que o BNDES é uma agência de desenvolvimento, á bastante zeloso quando analisa um projeto e, que como toda instituição, tem sua história. Por isso, reverter toda uma política não pode ser feito através de uma atitude brusca. Quando não há orientação clara de política, com estamos vivendo atualmente, fica dificultada a discussão da questão. Desse modo, propôs que o CODEFAT interaja com o BNDES na definição dos setores prioritários para investimento. O Secretário de Políticas de Emprego e Salários, Dr. Alexandre Loloian, insistiu que o Banco seja mais incisivo quanto à geração de empregos e que o BNDES deve, a nível micro e macro, levar em conta a problemática do emprego. O representante Ivan (CUT), acrescentou que o atual governo não tem ainda uma definição clara do que pretende em termos de diretrizes para a economia, e isso dificulta a atuação do Banco. Ponderou, também, que a proposta de realização do seminário já demonstra uma preocupação do Banco com a questão, e que esperava que após a sua

realização as idéias deveriam ficar mais definidas, levando a algumas ações concretas. O mesmo representante, ficou incumbido de apresentar propostas de voto ao CODEFAT, solicitando ainda ao BNDES, relação dos projetos em que são utilizados os recursos FAT, projetos de grandes empresas, projetos industriais, de agro-indústria e do FINAME. ITEM 4. Negociação de tarifas com a CEF. Como a CEF não compareceu, o representante da CUT, Ivan Gonçalves, solicitou que a Secretaria-Executiva oficiasse à mesma para comparecer à próxima reunião GAP. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário concordou e determinou que a Secretaria-Executiva enviasse ofício à CEF convocando-a para discutir tarifas, definir prazos da Resolução nº12 repasse de recursos, qualidade dos serviços (CAT), remuneração dos recursos, solicitando que traga dados e planilha de custos, e que caso não atendam à convocação será levado para voto do CODEFAT. ITEM 5. Proposta prorrogação do prazo, de requerimento Seguro-Desemprego – Pescador Artesanal. O representante da CUT, manifestou-se contrário ao pagamento, alegando que o mesmo deveria ser feito pelo IBAMA e que este procedimento é muito perigoso porque outras categorias de trabalhadores poderão reivindicar. No entanto, argumentou que a competência pela criação do Seguro-Desemprego para os pescadores é do Congresso Nacional, cabendo ao CODEFAT normatizá-lo no cumprimento a Lei. Após longo debate, a proposta de Resolução foi aprovada, devendo ser encaminhada ao CODEFAT com uma alteração “pelo prazo de defeso, limitado a 120 dias” com o que todos concordaram, ficando a Secretaria-Executiva de encaminhar voto acompanhado da justificativa ao CODEFAT. Item 6. Apresentação do Termo Aditivo nº 02/93 – do Contrato DATAMEC. Pelo Secretário Executivo substituto, foi explanado o motivo do termo aditivo, visto que o contrato se expira em 31 de março/93 e, até que seja definido o contrato de gestão, seria essa uma solução imediata para se evitar a descontinuidade dos serviços. Informou que o preço aluguel dos equipamentos varia em função da duração do contrato, propondo que o prazo seja de 12 meses (1 ano). O representante Jorge Higashino propôs que as cláusulas do contrato sejam revistas, com objetivo de torná-las mais rígidas, tendo o mesmo conselheiro solicitado um roteiro de como é feito o controle da prestação de serviços da DATAMEC e que a mesma apresentasse proposta com prazo de 60/90/120 dias, questionando o fato da DATAMEC não investir em equipamentos e pessoal. O Secretário Executivo, Ricardo Lima. Insistiu que se solicitasse à DATAMEC a apresentação de uma proposta de contrato mais longo com preço mais baixo, q eu com prorrogação não superior a 6 meses. Pelo Secretário de Políticas de Emprego e Salário foi dito que o MTb, se encontra amarrado neste contrato devido a notória especialização, demonstrando ser vontade do Sr. Ministro que seja feita licitação o que inviabilizaria o processo de imediato. O Secretário Executivo Ricardo Lima solicitou aos representantes que fosse formado grupo para negociar com maior segurança. Após longa discussão chegou-se a um consenso quanto ao prazo da prorrogação contida no Termo Aditivo, tendo ficado estabelecido de 1 ano, desde que:

1) contenha cláusula de rescisão, permitindo ser denunciado a qualquer tempo; e 2) que seja, ainda, criado um grupo de trabalho (o mesmo da informática) para renegociar todas as tarifas e custos e futuramente participar tecnicamente da licitação. O Secretário-Executivo manifestou ser imprescindível que o MTb especifique claramente quais as suas necessidades e fornecendo um diagnóstico claro de cada área que irá utilizar serviços de informática. ITEM 7. Estrutura da Secretaria Executiva do CODEFAT – apreciação da decisão adotada pelo Subgrupo específico. Após longo debate ficou decidido que o MTb convoque a SAF para auxiliar a Secretaria Executiva na análise das necessidades da mesma, e que será encaminhada ao CODEFAT como proposta de voto. ITEM 8. Apreciação pelo GAP da Pauta da Reunião do CODEFAT (10.03.93). Após breve apreciação os representantes chegaram a um consenso de que itens 2, 3, 8 e 9 da pauta deveriam antes passar pelo GAP só após incluídos na pauta do CODEFAT. Foi solicitado que este material, seja enviado antes da reunião do GAP. O item 1 foi alterado e retirada a expressão “11ª reunião extraordinária” a data 03/02/93 e a palavra respectivamente. Incluído na pauta como item 3 – Termo Aditivo-DATAMEC; item 4 – voto estrutura Secretaria Executiva – item 5 – voto representante Ivan, débitos STN – ações pertinentes 89/90; item 6 – voto representante Ivan, ações CODEFAT inadimplência PIS/PASEP; ITEM 7. Identificação projetos BNDES – obras recursos FAT: mantendo-se os demais. Extra Pauta. Pelo representante do MTb, foi apresentado o relatório do Seguro-Desemprego/dez/92 e explicou as variações, tendo o mesmo se incumbido de fazer um levantamento dos casos em que se recebe um salário mínimo. Pelo mesmo representante foi argüido a respeito dos casos de fraude no Seguro-Desemprego, quando os próprios caixas da CEF retêm o pagamento do segurado por alguns dias e o fato de que algumas agências tem obrigado o segurado a abrir conta nas agências pagadoras. O representante do MTb ficou, ainda, incumbido de fazer uma relação dos serviços prestados pela CEF no atendimento Seguro-Desemprego. O mesmo representante informou que não foi possível concluir levantamento quanto ao tempo de atendimento do Seguro-Desemprego por órgão receptor, prometendo para a próxima reunião. Ainda ficou incumbido de incluir, no relatório do Seguro-Desemprego o valor arrecadado do PIS/PASEP, por estado. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Ricardo Roberto de Araújo Lima, Coordenador, determinei que se lavrasse a presente que será assinada por mim e pelos membros presentes.

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA/MTb

JOANETE DINA DE O. DE MELO/BNDES

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES/CUT

RODOLFO PERES TORELLY/MTb

JORGE HIGASHINO/CNF

ALEXANDRE MURADO/MPS

SEBASTIÃO CABRAL/CNC

EDSON DE JESUS JINKINGS/CGT
